



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.940, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Decreto n.º 3.371/2009, que nomeia os membros da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Art. 4.º da Lei Municipal n.º 3.580, de 21 de maio de 2003, e suas alterações,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica alterada a alínea “a” do inciso I e o inciso II do Art. 1.º do Decreto n.º 3.371, de 1.º de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º .....

I – .....

a) *Senhora Vanessa Vitorino da Silva;*

b) .....

II – *Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Senhora Marelise Tartari;*

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Setembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data Supra.

Renato Alencar Toso,  
Sec. Mun. de Administração.